



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Fls.

62

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju.
Responsável pela Demanda	Renato Dardes Barberio – Diretor de Turismo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover atividade cultural, artística e recreativa destinada à população do Município de Piraju, especialmente ao público infantil e familiar, por ocasião das comemorações alusivas ao Dia das Crianças.

A realização do evento visa proporcionar acesso gratuito ao lazer e ao entretenimento, contribuindo para a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização das ações culturais desenvolvidas pela Administração Municipal.

A contratação da Carreta Show do Tubinho mostra-se adequada para atender à demanda, uma vez que reúne espetáculo artístico e estrutura completa para realização do evento, incluindo palco móvel, sonorização, iluminação e equipe técnica especializada, garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar momento de lazer e convivência para as famílias do município, ampliando o acesso da população às atividades culturais e recreativas promovidas pelo Poder Público.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

01 Apresentação Artística

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

Dia 24/10/2026

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Renato Dardes Barberio – Diretor de Turismo

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Renato Dardes Barberio – Diretor de Turismo

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Margareth D Pilegi Mourão – Turismóloga – Chefe do Setor de Eventos

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente em razão da necessidade superveniente identificada pela Administração Municipal, decorrente da programação de evento voltado ao público infantil e familiar em data posterior à elaboração do referido planejamento.

Ressalta-se que a demanda possui caráter pontual e está alinhada às ações de cultura, lazer e integração social promovidas pelo Município, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

A ausência de previsão específica no PCA não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a existência de disponibilidade orçamentária para sua execução.



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Fls.

63

Carimbo e assinatura do Servidor responsável:

Renato Dardes Barberio

Diretor de Turismo
CPF 090.168.598-45

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO:

Rita de Cassia O. Assaf
Diretora de Planejamento

Piraju – SP, 15 de setembro de 2026.